

ATA N.º 47

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Assistiram à reunião, o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão e o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho que secretariou a mesma.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas e trinta minutos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 18.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. ATAS NÚMEROS 45 E 46 DE 7 E 20 DE OUTUBRO DE 2014. -----



Oscar Carneiro
mp

-----Após efetuada a leitura da ata número quarenta e cinco, da reunião ordinária de 7 de outubro de 2014 e da ata número quarenta e seis, da reunião extraordinária de 20 de outubro de 2014, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte de outubro de dois mil e catorze, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 34.712,22 (trinta e quatro mil, setecentos e doze euros e vinte e dois cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.208.392,38 (um milhão, duzentos e oito mil, trezentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10264/2014, de 20 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, e relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 7 e 20 de outubro de 2014.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 878/2014:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10295/2014, de 20 de outubro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês de outubro, em cumprimento do disposto

mp



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 9850, 9945, 10080, 10152, 10162, 10201 e 10202. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 879/2014:** -----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----3. DUPLICAÇÃO DE CARREGAMENTO DE PASSE DE ESTUDANTE – PROPOSTA PARA REMBOLSO DO CLIENTE.-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, propôs o reembolso do cliente, no valor de € 22,00 (vinte e dois euros), nos termos da informação subscrita pelo assistente técnico, João Pedro Tomás Ladeira, registada sob o n.º 10149/2014, de 15 de outubro.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 880/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. PART. 102-A-2014 * PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADES. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Sousa Fachada, registada sob o n.º 9931/2014, de 8 de outubro, a solicitar a aceitação da proposta da Companhia de Seguros Fidelidade, de 50% de responsabilidade, por considerar existirem dúvidas na forma como eclodiu o sinistro, prevendo que sejamos indemnizados no valor total de cerca de € 125,00 (cento e vinte e cinco euros). -----

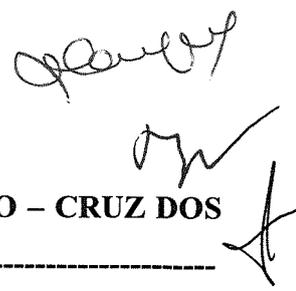
-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, concordou com a proposta e solicitou aprovação superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 881/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



-----5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LINHA N.º 31 / ARNADO – CRUZ DOS MOROUÇOS.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 10222/2014, de 17 de outubro, onde propõe:-----

-----Em alternativa às duas viagens da linha n.º 31, Arnado – Cruz dos Morouços, com partida da Cruz dos Morouços às 07h00 e 7h10, se efetue apenas uma com partida às 07h00, dado que esta permitirá transportar todos os passageiros que atualmente utilizam essas duas viagens.-----

-----Se aproveite esta antecipação no horário de partida da Cruz dos Morouços, para antecipar em cinco minutos os horários de partida da viagem subsequente, o que permitirá passar o horário de partida da Cruz dos Morouços para as 7h50 e assim compensar um aumento no tempo de percurso que se tem verificado desde que foi alterado o percurso da linha n.º 31, em resultado das alterações de trânsito nas Avenidas João das Regras e da Guarda Inglesa.-----

-----Na viagem anteriormente referida, que efetua um desvio para transportar os alunos para a Escola Silva Gaio, se torne mais direta e curta a ligação entre esta escola e o ponto de horário no Arnado, através da alteração do percurso, que passará a ser efetuado pelo Açude-Ponte, Rua Padre Estêvão Cabral e Av. Fernão Magalhães.-----

-----Fruto do encurtamento de percurso da viagem, se antecipe a partida do Arnado para as 8h10 da viagem seguinte, e se permita que os passageiros com origem na viagem anterior, possam continuar viagem pela Av. Fernão Magalhães até à Portagem, Beira Rio, sem necessidade de validarem novo título de transporte.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, propôs que as alterações entrem em vigor a 3 de novembro de 2014.-----

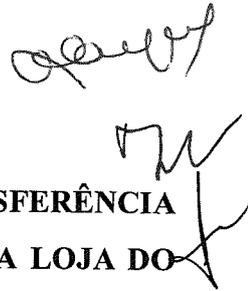
-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 882/2014:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----





-----6. PROPOSTA DA CP E DA MCO NA SEQUÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO CENTRO DE (INFO)MOBILIDADE PARA A LOJA DO CIDADÃO.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registada sob o n.º 10259/2014, de 20 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a propor, considerando os custos assumidos com o funcionamento das instalações por cada um dos parceiros do projeto e que a prestação do serviço nas instalações foi restabelecida na sua plenitude somente a partir do dia 1 de setembro, que não se efetue a cobrança da mensalidade referente aos meses de julho e agosto, dando provimento à solicitação da Moisés Correia de Oliveira, extensível aos outros parceiros, CP e grupo TRANSDEV,-----

-----Mais propõe, relativamente à redução da mensalidade solicitada pela CP, que fique para posterior análise, com suporte nos novos dados resultantes do atendimento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 883/2014:*-----

-----Concordar e proceder nos termos da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----7. RESULTADOS DO PROJETO FUNTASTIC – SETEMBRO/2014.-----

-----Foi presente o despacho subscrito pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, registado sob o n.º 10300/2014, de 20 de outubro, a submeter para conhecimento superior os resultados do projeto Funtastic do mês de setembro de 2014, destacando um aumento de 5% na procura e na receita, comparativamente a igual período do ano transato.-----

-----Mais informa que o acumulado anual continua a ser favorável, mantendo-se um aumento de cerca de 7% na procura e de 9% na receita.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 884/2014:*-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----





-----8. SERVIÇO DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS PARA A RUA DO FREIXO E CASA DOS POBRES DE COIMBRA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, registada sob o n.º 10354/2014, de 21 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a propor que: -----

-----Não sejam implementados quaisquer novos serviços que impliquem a utilização de mais meios em períodos em que estes não estejam disponíveis, como é o caso do solicitado para servir a zona da Rua do Freixo e da Casa dos Pobres de Coimbra, atendendo às dificuldades atuais de frota disponível para assegurar a totalidade do serviço regular de transporte público de passageiros na rede dos SMTUC. -----

-----De acordo com o solicitado pela Sr.ª Presidente do Conselho de Administração, se volte a contactar o Sr. Presidente da União de Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, para voltar a tentar sensibilizá-lo para os motivos que nos impedem de concretizar o seu pedido.-----

-----Se proceda de igual modo, relativamente ao Sr. Presidente da Direção da Casa dos Pobres de Coimbra, através de envio de ofício com informação da decisão do Conselho de Administração. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 885/2014:** -----

-----Concordar com o proposto.-----

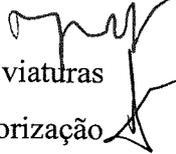
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:-----

-----1. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR NELSON FERREIRA, N.º 1152.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 9864/2014, de 7 de outubro, a informar que em cumprimento da comunicação de serviço n.º 4/2014, de 16 de janeiro, e para responder à elevada taxa de imobilização da frota, o trabalhador Nelson José da Silva Ferreira realizou trabalho extraordinário no dia 29 de agosto de 2014, de acordo com autorização prévia. ----



-----Mais informa que em função dos trabalhos desenvolvidos e para disponibilizar viaturas em reparação, o trabalhador teve necessidade de trabalhar mais 3h30m sem autorização prévia.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização de trabalho extraordinário, efetuada nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 886/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. NOTIFICAÇÃO À CNPD – VIDEOVIGILÂNCIA – PROTEÇÃO DE PESSOAS E BENS – DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 10009/2014, de 9 de outubro, que se transcreve: -----

-----*No âmbito da matéria supra referenciada informamos o seguinte:* -----

-----1 – *Em 02/10/2014 procedemos à notificação online no site da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) sobre os 6 sistemas de videovigilância, a saber:* -----

-----4 Lojas SMTUC; -----

-----SVT; -----

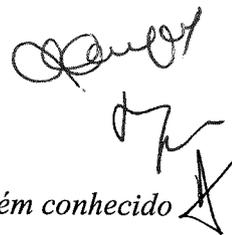
-----Parque estacionamento Mercado Municipal D. Pedro V. -----

-----2 - *Em 03/10/2014 a DAF efetuou por transferência bancária o pagamento das respetivas taxas por cada um dos sistemas, no valor parcial de 150 euros por notificação, a que corresponde um total de 900 euros.* -----

-----3 – *Em 06/10/2014 fomos notificados pela CNPD da sua decisão relativamente a cada um dos sistemas de videovigilância, a qual foi favorável, obtendo-se deste modo autorização para a utilização dos ditos sistemas, artigo 7.º, n.º 2, da Lei 67/98, 26/10 (Lei de Proteção de Dados Pessoais), a saber:* -----

-----**AUTORIZAÇÃO N.º 9116/2014:** *Parque estacionamento Mercado Municipal D. Pedro V – 9 câmaras;* -----





-----AUTORIZAÇÃO N.º 9118/2014: - SVT (Setor de Venda de Títulos – também conhecido por Bilheteiras) – 3 câmaras;-----

-----AUTORIZAÇÃO N.º 9119/2014: Loja SMTUC Polis – 1 câmara;-----

-----AUTORIZAÇÃO N.º 9120/2014: Loja SMTUC S. José – 1 câmara;-----

-----AUTORIZAÇÃO N.º 9122/2014: Loja SMTUC Praça da República – 1 câmara;-----

-----AUTORIZAÇÃO N.º 9123/2014: Loja SMTUC do Mercado – 1 câmara;-----

-----4 – O conteúdo, alcance e limites da autorização consta do seu documento de suporte, e que para facilitar o acesso ao seu conhecimento, anexamos cópia da autorização padrão nesta matéria – anexo I – (o que não dispensa a leitura atenta do conteúdo de cada uma das autorizações emitidas).-----

-----5 – Por fim, chamamos atenção para a necessidade do serviço responsável pelos locais sob videovigilância cumprir com o estipulado no artigo 31.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 34/2013, de 16/05, que remete para a Portaria 273/2013, de 20/08, mormente o seu artigo 115.º, dos quais remetemos cópia em anexo – anexo II e III, respetivamente.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 887/2014:-----

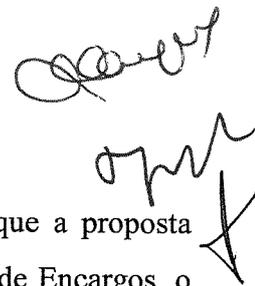
-----Tomar conhecimento e promover os procedimentos previstos nos pontos 4. e 5. da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----3. AJUSTE DIRETO REF. AD/1340/2014B – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO XENTRY KIT, EM REGIME DE ALUGUER – RELATÓRIO PRELIMINAR ARTIGO 122.º DO CCP.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 10055/2014, de 13 de outubro, a qual foi objeto do despacho de “concordo”, proferido pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, a informar que até à presente data não foi rececionada qualquer resposta ao pedido de esclarecimento solicitado à “Evobus Portugal, S.A”, relativo à proposta apresentada por esta empresa que permitisse a sua avaliação, face à incoerência de valores apresentados;-----





-----Não tendo havido resposta ao pedido de esclarecimento entende-se que a proposta apresentada ultrapassa o preço base constante da Cláusula 7.^a do Caderno de Encargos, o que leva à exclusão da proposta apresentada, nos termos do disposto nos artigos 70.º, 146.º e 122.º todos do CCP. -----

-----Assim, face à exclusão da proposta apresentada, e não sendo a decisão favorável ao único concorrente, propõe que seja efetuada a audiência prévia nos termos do artigo 123.º do CCP, estabelecendo-se para um efeito um prazo de cinco dias.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 888/2014:** -----

-----Autorizado nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----4. AJUSTE DIRETO REF. AD/1381/2014 – FORNECIMENTO DE UM DUPLICADOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 10157/2014, de 15 de outubro, anexa à presente ata, a qual foi objeto do despacho de “concordo”, datado de 20 de outubro de 2014, proferido pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, a colocar à consideração superior: -----

-----Aprovação da decisão de autorização da despesa, pelo valor máximo de € 9.612,00 (nove mil, seiscentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 020208 – “Locação de outros bens”, onde consta a respetiva repartição de encargos, nos termos do artigo 36.º do CCP;---

-----Escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º todos do CCP;-----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP: -----

-----LOGIDOC – Equipamento de Escritório e Edição de Doc., Lda., com o NIF 503 154 750;-----

-----Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda., com o NIF 502 120 070;-----





-----RICÓPIA Soluções de Impressão, Lda., com o NIF 501 769 650. -----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma;-----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; ---

-----2.º Membro efetivo – vogal: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, técnico superior;---

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Marcelo Alves Moreira, coordenador técnico; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: Luís Artur Leite Coelho dos Santos, técnico superior;----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo, todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 889/2014:** -----

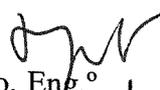
-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**5. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA OS TRABALHADORES JOSÉ CARLOS AUGUSTO N.º 889 E JOSÉ BRANCO, N.º 1262 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo assistente operacional, Eng.º Rui Pedro dos Santos Pimentel, registada sob o n.º 10184/2014, de 16 de outubro, a informar que em cumprimento da comunicação de serviço n.º 4/2014, de 16 de janeiro, e para responder à elevada taxa de imobilização da frota, foi necessário aos trabalhadores José Carlos Fonseca Augusto e José Manuel Almeida Branco realizar trabalho extraordinário no dia 13 de outubro de 2014, com vista a disponibilizar viaturas para o serviço de transporte público de passageiros, não tendo sido possível prever antecipadamente a realização do trabalho extraordinário dado não se conhecer à partida a evolução das reparações em curso. -----




-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, proferiu o despacho de “autorizo”, com data de 20 de outubro de 2014 e submeteu para ratificação do Conselho de Administração, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 890/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**6. AJUSTE DIRETO REF. AD/1382/2014 – FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) PARCÓMETROS – DECISÃO DE CONTRATAR/ AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.**

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 10212/2014, de 17 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a qual foi objeto do despacho de “concordo”, com data de 20 de outubro de 2014, proferido pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, a colocar à consideração superior: -----

-----Aprovação da decisão de autorização da despesa, pelo valor máximo de € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estando prevista no Plano Plurianual de Investimento para o ano de 2014 no código 03 31 2014 02 01, rubrica económica 07011009 – “Outras Máquinas”, onde consta a respetiva repartição de encargos, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----

-----Escolha do procedimento por ajuste direto nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 38.º todos do CCP;-----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP:-----

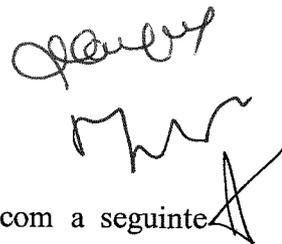
-----RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A., com o NIF 500 231 206; -----

-----DATAREDE – Sistemas de Dados e Comunicações, Lda., com o NIF 511 214 073;-----

-----ABIL – Sociedade de Abastecimento Industrial, Lda., com o NIF 500 304 971;-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma; -----





-----Designação do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com a seguinte constituição: -----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior; -----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior; -----

-----1.º Membro suplente – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----

-----2.º Membro suplente – vogal: Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico; -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, delegar no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º, assim como da competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º, todos do CCP, no que se refere a erros e omissões. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 891/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

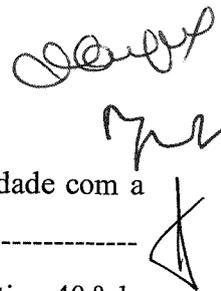
-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----7. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CPU/1383/2014 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 10276/2014, de 20 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a colocar à consideração superior: -----

-----Aprovação da decisão de contratar/autorização da despesa, pelo valor estimado de € 149.534,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP e com base numa estimativa de 154.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”, nos termos do artigo 36.º do CCP; -----





-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente;-----

-----Programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou com a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão.-----

-----Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato a escrito, nos termos do n.º 2 alínea b) do artigo 95.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 892/2014:**-----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

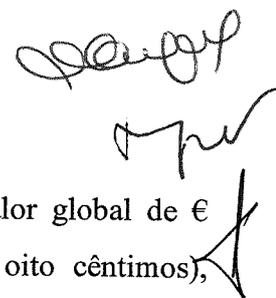
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**8. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1363/2014 PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC – NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA (ARTIGO 86.º, N.º 4, DO CCP).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 10284/2014, de 20 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a qual foi objeto do despacho de “concordo”, com data de 14 de outubro de 2014, proferido pelo Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, onde é proposto:-----

-----Nos termos e para os efeitos dos artigos 76.º, do n.º 2, 86.º, n.º 4 e 98.º, todos do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração delibere adjudicar à **Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.** a aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior de viaturas afetas ao transporte público de passageiros dos





Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor global de € 118.708,88 (cento e dezoito mil, setecentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, bem como aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Nos termos do artigo 99.º, atendendo às vicissitudes no desenvolvimento do procedimento em apreço, se proponha ao adjudicatário um ajustamento ao conteúdo do contrato a celebrar, nomeadamente no que se refere à data do seu início, no sentido de o mesmo começar a sua vigência no dia seguinte ao da outorga do contrato. -----

-----Se proceda às respetivas notificações, nos termos dos artigos 77.º, 100.º e 461.º, todos do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 893/2014:** -----

-----Concordar com o proposto. Adjudicar o serviço à empresa “Ferlimpa 2 – Limpezas Gerais e Manutenção, Lda.” e aprovar a minuta do contrato. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 10294/2014, de 20 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 7 e 20 outubro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 894/2014:** -----

-----Ratificar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----





-----10. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO PARA O TRABALHADOR MÁRIO SANTOS AMADO CARVALHO, N.º 1142.-----

-----Foi presente a informação subscrita pela assistente técnica, Ana Margarida da Silva Nunes Machado, registada sob o n.º 10302/2014, de 20 de outubro, a informar que em cumprimento da comunicação de serviço n.º 4/2014, de 16 de janeiro, e para responder à elevada taxa de imobilização da frota, foi necessário o trabalhador Mário Santos Amado Carvalho realizar trabalho extraordinário no dia 26 de julho de 2014, com vista a disponibilizar viaturas para o serviço de transporte público de passageiros, não tendo sido possível prever antecipadamente a realização do trabalho extraordinário dado não se conhecer, à partida, a evolução das reparações em curso.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a autorização para regularização de trabalho extraordinário, efetuada nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 895/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----11. FREQUÊNCIA DE CURSO DE DOUTORAMENTO EM ENGENHARIA MECÂNICA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 10338/2014, de 21 de outubro, a informar que através de carta o Eng.º Hugo Raposo, solicitou autorização para continuar a concluir a tese de doutoramento e realização de estágio curricular nos SMTUC.-----

-----Mais informa que a tese doutoral intitulada “Modelos de otimização do tempo de substituição de autocarros de transporte urbano com indexação à frota de reserva”, constitui uma mais-valia para ambas as partes, podendo estes Serviços, no futuro, usufruir de mais uma ferramenta de apoio à gestão da manutenção.-----

-----Atendendo ao informado propõe que seja autorizada a pretensão do funcionário.-----







-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 896/2014:** -----

-----Autorizado o pedido do trabalhador. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**12. DIFERENCIAL DO AUTOCARRO N.º FROTA 268, MATRÍCULA 72-12-UN, MARCA MERCEDES, MODELO O.530.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 10342/2014, de 21 de outubro, a informar que como é do conhecimento superior, encontra-se a decorrer o processo de inquérito ao incêndio ocorrido com o autocarro acima identificado. Segundo informação dada pela equipa de peritos da ADAI / CEIF, liderada pelo Prof. Dr. Xavier Viegas, prevê-se a entrega do relatório no próximo mês de novembro. Considerando a dimensão do incêndio, a recuperação do autocarro não apresenta qualquer viabilidade técnico-económica, pelo que, após conclusão do inquérito será proposto o seu abate ao efetivo. ----- ✓

-----Mais informa que, por outro lado, se encontra imobilizado nas oficinas dos SMTUC, desde 17 de dezembro de 2013, o autocarro com o n.º de frota 261, matrícula 75-99-VA, da marca Mercedes-Benz, modelo O.530, cujo diferencial necessita de reparação com custos que poderão ascender aos € 10.000 (dez mil euros) acrescido de IVA. -----

-----Considerando que o diferencial do autocarro n.º 268 imobilizado por incêndio é igual ao diferencial do autocarro n.º 261 imobilizado por avaria, propõe que após concluída a recolha de dados para o inquérito por parte da equipa de peritos, se possa proceder à troca daquele órgão, facto que, permite colocar em circulação uma unidade imobilizada à cerca de um ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

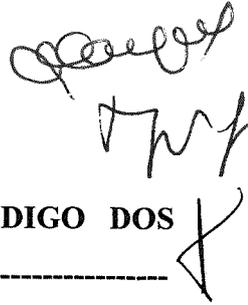
-----**Deliberação n.º 897/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos na presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**13. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE AUTOCARROS USADOS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS –** -----





CP/1374/2014 – RELATÓRIO FINAL – ARTIGO 148.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 10353/2014, de 21 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que em cumprimento do despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datado de 11 de setembro de 2014, o júri do procedimento procedeu à análise da proposta apresentada, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final o qual submete à consideração do Conselho de Administração: -----

-----Considerando as conclusões do relatório final, propõe que:-----

-----O Presidente da Câmara decida não adjudicar no presente procedimento, com fundamento na alínea b), n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, consubstanciado no facto da única proposta apresentada ter de ser excluída, com a revogação *ipso iure* da decisão de contratar, conforme o estatuído no artigo 80.º do CCP. -----

-----O concorrente seja notificado nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2, do artigo 79.º, do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 898/2014:** -----

-----Concordar e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara.-----

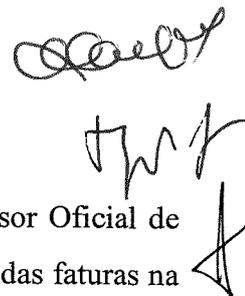
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10019/2014, de 10 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a informar que na sequência da auditoria intercalar às transações e saldos até ao final do 3.º trimestre de 2013, entenderam os nossos auditores que os procedimentos adotados pelos SMTUC na contabilização de faturas relativas a aquisições de bens para stock não estão corretos, apontando os métodos a adotar.-----





-----Mais informa, considerando que os procedimentos propostos pelo Revisor Oficial de Contas têm grande impacto na forma como se processa atualmente o registo das faturas na conta de “Fornecedores em Receção e Conferência”, a formalização de uma proposta pela Rocail – Técnicos de Informática, Lda., empresa responsável pelo software atual, obriga ao estudo e levantamento das alterações a efetuar e conseqüentemente a um trabalho prévio que será abatido no caso da proposta apresentada vir a ser adjudicada. -----

-----Em face do exposto solicita autorização para realizar a despesa, pelo valor estimado de € 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada na rubrica 62236. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 899/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM O SR. MANUEL ANTÓNIO LEITÃO DIOGO (N.º 862) NO DIA 27/09/2014.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 10075/2014, de 13 de outubro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor que se considere como acidente em serviço, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Manuel António Leitão Diogo quando, no dia 27 de setembro de 2014, se encontrava a circular na viatura n.º 286, junto à Quinta da Nora e detetou um barulho estranho, immobilizando de imediato o autocarro, pensando tratar-se de um rebentamento de um pneu deslocou-se ao exterior da viatura tendo verificado que da grelha lateral direita saía um pouco de fumo, tendo visualizado uma pequena chama. -----

-----Mais informa que o trabalhador se dirigiu ao interior do autocarro, dando indicação para todos os passageiros saírem e pegou no extintor móvel para iniciar o combate ao foco de incêndio. Ao deslocar-se à traseira da viatura, o incêndio já tinha tomado grandes proporções, não sendo possível dominá-lo desta forma, uma vez que verificou a saída de óleo a arder para o pavimento. -----









-----De imediato alertou o 112, tendo posteriormente verificado novamente que não existia nenhum passageiro em perigo, voltou ao interior do autocarro para efetuar nova verificação e tirar os seus pertences, tendo respirado algum fumo existente e gases do incêndio. -----

-----O trabalhador dirigiu-se ao serviço de urgência do CHUC, através do INEM com transporte em ambulância, onde foi observado e realizou exames auxiliares de diagnóstico, tendo sido diagnosticada intoxicação accidental por monóxido de carbono. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, propôs, em despacho datado de 14 de outubro de 2014, que a ocorrência registada no dia no dia 27 de setembro de 2014, com o trabalhador Manuel António Leitão Diogo, seja qualificada como acidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 900/2014:** -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**3. ACUMULAÇÃO DE FÉRIAS – CARLOS MANUEL SOUSA FACHADA DOMINGUES COELHO.** -----

-----Foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, datado de 20 de outubro de 2014, a informar que o trabalhador Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho integrado na Divisão de Serviços de Produção, requereu o gozo de seis dias de férias do ano em curso no próximo ano civil por motivos familiares. -----

-----Mais informa que o presente pedido tem enquadramento nos termos do artigo 240.º do Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua versão atualizada e obteve despacho favorável do Chefe de Divisão. -----

-----Em face do exposto solicita autorização para o deferimento do pedido de acumulação de férias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 901/2014:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----





----4. CÁLCULO PREVISIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA NOVEMBRO/2014.-----

----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10249/2014, de 20 de outubro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

----*Em reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 15-09-2014, perspetivando a atividade dos SMTUC para os últimos quatro meses do corrente ano, foi deliberado transferir para estes Serviços um total de € 4.386.199,00 com a seguinte repartição: -----*

----*Setembro € 1.216.000,00;*-----

----*Outubro; € 1.184.000,00;*-----

----*Novembro € 1.184.000,00;*-----

----*Dezembro; € 802.199,00.*-----

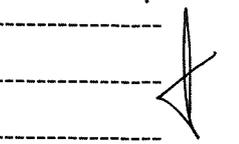
----*As transferências previstas permitem que, no âmbito da LCPA, os SMTUC tenham fundos disponíveis para assumir até final do ano os compromissos necessários sem comprometer a atividade, e permitem ainda uma melhoria significativa da gestão de tesouraria.*-----

----*Como se pode verificar pela análise do mapa previsional de tesouraria do corrente mês, a transferência efetuada pelo município em setembro no valor de € 1.216.299,00 permitiu aos SMTUC transitar para outubro com um saldo de tesouraria relativo à execução orçamental de € 681.345,11, e em termos de tesouraria permite a dispensa da transferência prevista para outubro por parte da Câmara Municipal de Coimbra sem colocar em causa os pagamentos que os Serviços devem efetuar para cumprimento dos prazos estabelecidos com fornecedores e demais entidades (Anexo I).*-----

----*No entanto, se a referida transferência não se concretizar em outubro, a mesma terá de transitar para o mês seguinte para que os SMTUC tenham fundos disponíveis suficientes para fazer face aos compromissos assumidos e a assumir para os meses de novembro e dezembro de 2014 e janeiro de 2015, conforme se comprova com o mapa do cálculo dos fundos disponíveis para o referido período (Anexo II).*-----

----*Em face do exposto, propõe-se que o presente processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra.*-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 902/2014:** -----

-----Concordar e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**5. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10258/2014, de 20 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 3 e 17 de outubro de 2014, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 903/2014:** -----

-----Ratificar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

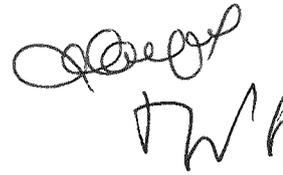
-----**6. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2014.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 10260/2014, de 20 de outubro, a remeter para aprovação do Conselho de Administração, a alteração ao “Orçamento dos SMTUC/2014”, que inclui a “6.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2014” e a “4.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2014”. -----

-----A proposta é elaborada em conformidade com o estabelecido no ponto n.º 8.3.1 – “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----**“01 – Despesas com o Pessoal** -----





-----**01 03 01 Encargos com a Saúde** – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face ao pagamento relativo à transferência da autarquia local para o orçamento do Serviço Nacional de Saúde conforme previsto no artigo 150.º da Lei n.º 83-C/2012, de 31 de dezembro (OGE 2014) e no cumprimento do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 52/2014, de 07 de abril (Execução do OGE 2014). -----

-----**02 – Aquisições de Bens e Serviços**-----

-----**02 01 01 Matérias-Primas e Subsidiárias e 02 02 03 Conservação de Bens** – O reforço destas rúbricas é devido ao facto de que a dotação atual ser insuficiente para fazer face aos encargos estimados até ao final do ano, conforme proposto pela Divisão de Serviços de Equipamento. -----

-----**02 02 07 Publicidade** – O reforço desta rúbrica destina-se a fazer face aos encargos com a publicitação em Diário da República de procedimentos concursais para aquisição de bens e/ou serviços. -----

-----**07 – Aquisições de Bens de Capital** -----

-----**07 01 09 04 Outro Equipamento Administrativo** – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face ao fornecimento e aplicação de aparelhos de ar condicionado para a sala dos Bastidores da DSP e para o Gabinete de Relações Públicas. -----

-----**07 01 10 09 Outras Máquinas** – O reforço desta rubrica é necessário para a aquisição de novos equipamentos com vista a remodelação dos parques de estacionamento do mercado e o parque polis. -----

-----**07 01 11 Ferramentas e Utensílios** – O reforço desta rubrica destina-se a fazer face à aquisição da ferramenta “*talha de alavanca com dispositivo de deteção de sobrecarga*” que se mostra essencial ao bom funcionamento do Setor da Rede de Tração. -----

-----Os reforços das dotações das rubricas anteriormente referidas têm como contrapartida a anulação das dotações das rubricas de **despesas correntes 01 01 04 01 Pessoal em Funções, 02 01 02 02 Gasóleo e 02 01 02 03 Lubrificantes** e anulação da dotação da rubrica de **despesas de capital 07 01 10 05 02 Autocarros**. -----



[Handwritten signatures]

-----Nestes termos propõe que a presente proposta de alteração orçamental seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 904/2014:** -----

-----Aprovar e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, a solicitar nos termos da informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 10287/2014, de 20 de outubro, que faz parte integrante da presente ata, a ratificação do seu despacho que deferiu o pedido da trabalhadora Marta Sofia Costa Monteiro para prática de jornada contínua.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 905/2014:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**V – AGENDA:** -----

-----Face ao adiantado da hora e a compromissos inadiáveis dos membros do Conselho de Administração, o número 3 do ponto II e o número 4 do ponto IV constantes da Ordem do Dia, foram remetidos para uma próxima reunião.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**VII – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e cinquenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que

[Handwritten signature]



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----